



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 065/2022

Designa servidora para substituir titular.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo período de gozo de férias da Servidora Elisa Caroline Endl de Marchi – Agente Administrativo/Responsável pelo Setor de Patrimônio, Matrícula nº 604-1/1, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1 a substituí-la no período de 07 a 21 de fevereiro de 2022, nas suas funções junto ao Setor de Patrimônio, com as competências previstas no Regimento Interno da Estrutura Administrativa do Município de Nova Ramada, estabelecido através do Decreto Executivo nº 1.786, de 30 de Abril de 2009.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração